

Capítulo 1

Introdução

Depois de um breve período de ditadura militar conservadora, o Estado Novo foi construído sob a liderança de António de Oliveira Salazar como experiência autoritária de cariz fascista. Esta versão portuguesa da «Nova Ordem» europeia partilhou com a Alemanha nazi, a Itália de Mussolini ou com a Espanha franquista, uma série de princípios e práticas. Podemos invocá-los de uma forma genérica: a rejeição do liberalismo e do comunismo, a unicidade do Estado e da nação, uma ideia de ordem baseada em práticas autoritárias com grande concentração de poder no executivo, ou o renascimento de determinado devir histórico como fio condutor para a construção dos estados (Loff 2008). No caso português, a ditadura vai enformada pelo que Fernando Rosas chamou «mito da ordem corporativa», a «ideia de uma hierarquização social espontânea e harmoniosamente estabelecida como dado intemporal, no quadro de uma sociedade orgânica» em que cada um deveria conhecer o seu lugar (Rosas 2001, 1035-1036). E para António Carneiro Pacheco,¹ ideólogo e organizador

¹ António Faria de Carneiro Pacheco (1887-1957). Formado em Direito e docente na Universidade de Coimbra, foi alvo de um processo disciplinar em 1919 por conta das suas simpatias monárquicas. Em 1916 ajudou Salazar a entrar para o professorado da Faculdade de Direito. Tornou-se ministro da Instrução Pública em Janeiro de 1936. A pasta mudou de nome em Abril do mesmo ano, passando a chamar-se Ministério da Educação Nacional. Manteve-se no cargo até 1940, quando foi enviado para o cargo de embaixador junto da Santa Sé. Carneiro Pacheco esteve por detrás da grande reforma do ensino no Estado Novo, da criação da Mocidade Portuguesa e da instituição da Junta da Educação

do Estado Novo, a produção da História devia assistir à busca do «determinismo orgânico de cada povo» (Pacheco 1940, 384).²

Dizia o jurista e futuro arqueólogo Caetano de Melo Beirão que, em Portugal, Estado e sistema corporativo eram a mesma coisa (Beirão 1961, 32).³ É uma ideia que importa sublinhar porque foi nessa ordem corporativa, perseguida por um Estado totalitário, que se institucionalizou a arqueologia portuguesa a partir de 1936. Essa tutela funcionou através da Junta Nacional da Educação (JNE), órgão consultivo que foi o corolário institucional do Estado Novo na área da cultura (Ó 1992, 399-400). Durante os cerca de 40 anos em que durou, a Junta enquadrou uma série de práticas discursivas que passaram a definir a arqueologia e o seu próprio funcionamento (cf. Foucault 2005, 171-177). A JNE correspondeu a uma determinada forma de governamentalidade política em que a tática, ou o arranjo dos poderes de persuasão, se revelaram mais importantes do que o exercício das regras formais e das leis na busca do mito da ordem corporativa (cf. Foucault 2000, 210-211). Essa persuasão pode ser enquadrada no que Michel Foucault definiu por «biopoder», o conjunto de técnicas com que se gerem corpos, se produzem subjetividades, e que criam a própria sociedade. Nesse sentido, as sociabilidades geradas à mesa da JNE e em seu redor foram simétricas à emergência e ao aprofundamento

Nacional (Braga 2010, 25). Foi membro da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa (Rias 2005).

² Arqueólogos e etnógrafos responderam como puderam ao repto. Luís Rufino Chaves Lopes (1988-1975), conservador do Museu Etnológico, foi dos que alinharam mais expressivamente com a narrativa do «mito da ordem corporativa», que entroncava a «Revolução Nacional» salazarista nas corporações medievais, nomeadamente a «Casa dos Vinte e Quatro». De acordo com o próprio, a genealogia corporativa só viria a ser interrompida com o liberalismo do século XIX e a consequente «anarquização» do Estado (Chaves 1937). Deste modo, os seus trabalhos etnográficos procuraram refletir o mundo rural e orgânico do «homo tradicionalis» idealizado pelo Estado Novo (Alves 2013, 214-223). Luís Chaves teve formação militar, foi à Grande Guerra e em 1919 envolveu-se na «Monarquia do Norte», intenciona que lhe valeu a demissão do museu (Castelo-Branco 1979, 1177-1178). Tornou-se num dos mais influentes etnólogos da ditadura sem nunca abandonar as suas convicções monárquicas, e veio a aproximar-se do Integralismo e dos nacional-sindicalistas de Rolão Preto (Alves 2013, 214-215).

³ Caetano Maria de Melo Beirão. Licenciado em Direito, juntou-se ao mundo da arqueologia em 1969. Doutorou-se em 1980 com uma dissertação sobre a Idade do Ferro no Sul de Portugal. Entre 1979 e 1980 foi da comissão diretiva do Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, e na década de 1980 fez parte do Conselho Consultivo do Instituto Português do Património Cultural (IPPC). Sobre o seu perfil de arqueólogo, veja-se Gomes 1991.

de um grupo produtivo (ou, se quisermos, unido em torno da produção intelectual), em que os afetos foram parte determinante do próprio trabalho que conduziram (veja-se Hardt 1999).

É aí que se inscreve uma economia de afetos particular que intersetou relações pessoais e profissionais, e deu corpo ao «arqueólogo cordial» (Gil 2005, 60-73). Seguindo o que Sérgio Buarque de Holanda (1995) discutiu no seu ensaio sobre o «homem cordial», o sujeito que aqui propomos foi quem assumiu uma estrutura burocrática moderna dando-lhe uma gestão «patrimonial» no sentido etimológico mais profundo, o da própria herança familiar.⁴ José Gil entendeu que este conjunto de relações, a que chamou «familiarismo», permearam todo o Estado durante o regime ditatorial e mimetizaram um quadro familiar idealizado (Gil 2005, 61). Esse «arqueólogo cordial» (*cordialis*, isto é, *do e pelo* coração) constituiu a comunidade arqueológica, e correspondeu também a uma produção académica e intelectual próprias dos anos da JNE.⁵

Com este trabalho procuramos responder a duas interrogações cruciais. Primeiro, de que modo a experiência ditatorial portuguesa se materializou na regulação da arqueologia; Segundo, como é que a prática arqueológica e seus intervenientes contribuíram, do ponto de vista político, para a construção da ditadura. Para responder a estas questões iremos abordar a produção legislativa dos órgãos do Estado ditatorial (governo e Assembleia Nacional), assim como a discussão que a gestão legal do património cultural produziu entre arqueólogos. O nosso argumento é que esses anos foram formativos da arqueologia em Portugal, e que o «arqueólogo cordial» deixou traços profundos. Nesse sentido, diremos que a comunidade arqueológica e a ditadura se constituíram simultaneamente.

⁴ Raymundo Faoro associou a lógica «patrimonial» do poder à própria construção da monarquia medieval portuguesa. O rei, como senhor dos senhores e maior dos proprietários, definiu o seu poder através de redes clientelares que foram progressivamente dominando as estruturas produtivas e políticas. De acordo com Faoro, esta lógica permeou as relações sociais modernas, e estendeu-se aos nossos dias (Faoro 2001).

⁵ Para uma análise desta relação através da produção científica e académica vejam-se os trabalhos de Lillios 1995, Jorge e Jorge 2005 e Gomes 2011. Jacinta Bugalhão (2017a; 2017b) caracterizou a comunidade arqueológica portuguesa entre os primeiros anos do século XX e o início do século XXI. A comunidade sempre foi muito reduzida, passando de 29 pessoas no decénio de 1920-1929 para 172 nos anos de 1970-1979, e foi esmagadoramente masculina durante todo o Estado Novo. Até 1969 registaram-se apenas seis arqueólogas, subindo esse número para nove nos anos de 1970-1974.

Durante o período em análise, que vai de 1926 a 1974, foram publicados vários diplomas fundamentais que se relacionam com o património cultural a níveis diversos e que revelam dois grandes momentos. O primeiro período, que vai de 1926 a 1933, corresponde às ditaduras militar e nacional, e aos primeiros meses do Estado Novo. Nesse contexto é instituída a Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos nacionais (1929) e, de um modo geral, são reorganizadas as instituições que tutelavam o património cultural. Assim, em 1932 publicou-se um decreto fundamental que redesenhou o Conselho Superior de Belas-Artes e que criou as Comissões Municipais de Arte e Arqueologia. Em 1933 foi estabelecido um outro organismo consultivo menor a que se chamou Junta Nacional de Escavações e Antiguidades. Num segundo momento é criada a grande instituição corporativa do Estado Novo na área da cultura, a Junta Nacional da Educação (1936), que sofrerá uma renovação nos meados da década de 1960. Durante este período produziu-se uma série de diplomas com importância para a prática da arqueologia, nomeadamente o Código Administrativo (1936-1940) e a portaria que regulamenta os campos de trabalho (1960). À descrição e à análise destes documentos juntaremos outros que, de forma mais ou menos direta, influenciaram a arqueologia portuguesa durante a ditadura. Foram pouco mais de quatro décadas em que se produziu o essencial do enquadramento legal do património cultural português e da prática da arqueologia. Os diplomas mais importantes, como veremos, foram publicados entre 1929 e 1936. Este foi um período que correspondeu à própria fase inicial da ditadura e aos primeiros esforços legisladores do que então se definiu por Estado Novo. Os decretos de 1965 constituem uma reforma substancial da Junta Nacional da Educação e poderemos inseri-los numa tentativa mais ampla de modernização das estruturas do Estado num contexto de crise que correspondia já ao aproximar do estertor final do regime.

As iniciativas legislativas que iremos discutir foram uma resposta a sensibilidades culturais maturadas pelas elites desde o século XIX, e que acompanharam a construção do Estado-nação liberal tanto na sua versão monárquica (1820-1910) como republicana (1910-1926). Essas elites pressupunham que os fundamentos da sociedade estavam num passado muitas vezes longínquo, invariavelmente acessível apenas a estudiosos especializados. Os arqueólogos apareceram nesse contexto como os detentores das

ferramentas necessárias para investigar o passado da «nação», mas também como aqueles que a transmitiam aos contemporâneos. Para isso se projetaram museus e organizações científicas que vieram a dominar o panorama da arqueologia portuguesa. Mas a legislação a que nos referimos foi também uma forma de integrar os intelectuais que se dedicavam ao património cultural nas estruturas do novo regime, e de fazer com que se tornassem parte ativa na sua construção. Com efeito, foi precisamente no âmbito das instituições enquadradas pela ditadura que se encaminharam as dissensões próprias de grupos e individualidades com interesses muito distintos. No fundo, tratou-se de incluir a arqueologia e a sua prática na lógica corporativa e orgânica do Estado Novo.

Todavia, é preciso notar que a «ordem corporativa» era um conjunto de ideias que nada tinha de estável e hermético. Pelo contrário, existiram em Portugal debates sobre a natureza da representação corporativa, sobretudo reflexos de discussões italianas (Beirão 1955, 5; Pinto 2014, 30-36). Isso pode eventualmente reconhecer-se na evolução da própria formulação de políticas nas cúpulas; isto é, na transição da «corte» de notáveis e gente de confiança que rodeava Salazar, para o grupo de tecnocratas associados ao último ditador, Marcelo Caetano (Schmitter 1999, 133-134). Com efeito, lembremos que o regime se fundamentou na lógica corporativa até 1974 (Pinto 2014, 31). Embora a sua análise detalhada não caiba aqui, podemos assumir que as transformações institucionais por que a tutela da arqueologia passou durante a ditadura estiveram relacionadas com as disputas vividas pelos legisladores, em concordância com o que se passava ao mais alto nível nas esferas do Estado, mas também em articulação com as opiniões geradas entre a comunidade de arqueólogos que os governantes pretendiam incluir, e ver representada, no Estado.

Ao longo deste livro veremos, pontualmente, como emergiram alguns desses debates, os quais parecem ter levado a eventuais transformações institucionais. Foi o caso do debate levantado em torno do Decreto n.º 21 117 de 18 de abril de 1932, com que o governo pretendia entregar ao Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos a supervisão das atividades arqueológicas. A sua publicação levou a tomadas de posição públicas por parte de vários arqueólogos e teve como desfecho a criação de uma nova lei reguladora da arqueologia em 1933. Em 1936 a arqueologia passaria a ser enquadrada pela JNE, e as mudanças legislativas feitas a partir

dessa data refletem o que parece ser uma mudança no interior do próprio Estado que teve os seus reflexos na arqueologia: a postura centralizadora evoluiu para uma outra de inspiração definitivamente corporativa.

A integração e a gestão das várias sensibilidades existentes no meio arqueológico durante a ditadura está bem expressa em atas de reuniões, pareceres, relatórios e correspondência produzida no âmbito da JNE. No seio desta instituição, que tutelou a arqueologia durante mais de 40 anos (de 1936 a 1977), foram incluídas individualidades vinculadas às mais diversas organizações ligadas ao património cultural, que deste modo a tornaram numa grande representação da arqueologia portuguesa. As estratégias legislativas estiveram intimamente ligadas às diferentes fases que aquela atravessou e constituem, no microcosmos particular das políticas do património cultural, uma evidência do decurso da construção e consolidação do regime ditatorial (Loff 2000, 129-130). Deste modo, procuraremos oferecer uma descrição dos diplomas e seus eventuais impactos. O enquadramento da arqueologia nesta Junta, sua organização e práticas, é o objetivo principal deste livro. No entanto, iremos contextualizá-la na restante produção legislativa e institucional que se produziu em ditadura sobre o património cultural. Isso permitir-nos-á contextualizar a JNE e entender a mudança das sensibilidades ao longo de várias décadas, e para além da Revolução de 25 de Abril de 1974.

A legislação e a documentação da JNE foram, apesar de tudo, insuficientes para analisar o «arqueólogo cordial». Deste modo procurámos inquirir os arqueólogos do Estado Novo através de alguma literatura marginal ou de carácter privado, a qual constitui uma janela importante para entender a sua economia de afetos. Falamos concretamente de alguma correspondência, comentários e notas saídas em publicações diversas. É nestes textos que se evocam, de forma mais ou menos indireta, as emoções geradas nos debates e conflitos que deram substância à comunidade arqueológica. Sianne Ngai sugere que as emoções tidas como negativas (inveja e irritação, por exemplo) são mediadoras entre o universo das práticas e a subjetivação política (Ngai 2005). Neste sentido, assumimos que tanto a leitura de um diploma no *Diário do Governo* ou a escrita de um desabafo numa carta pessoal foram importantes para a constituição do «arqueólogo cordial».